



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

412 / 2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar as Portaria nº s. 283 e 284, página 38, Seção 2, do D.O.U. de 23.07.2009, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "Dispensar, a pedido, a partir de 26.06.2009, ANDREA LUCIA DA SILVA MOLINARO..". Leia-se: "Dispensar, a pedido, a partir de 26.06.2009, ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18.08.09